



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: [ppga@ufersa.edu.br](mailto:ppga@ufersa.edu.br)

**ATA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Aos 9 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, através de **videoconferência (Google Meet)**, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (PPGA/UFERSA), para deliberar sobre a pauta da reunião extraordinária de dois mil e vinte. Estavam presentes: Liana Holanda Nepomuceno Nobre, coordenadora do PPGA, Renan Felinto de Farias Aires, Lílian Caporlíngua Giesta Cabral, Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo, Breno Barros Telles do Carmo. A reunião foi presidida pela professora Liana Holanda Nepomuceno Nobre, coordenadora do PPGA. O ponto de pauta único é homologação do resultado do credenciamento de docentes realizado pelo programa. Renan Felinto, cumprimentou os demais integrantes da reunião e iniciou a apresentação do resultado. Renan Felinto é o presidente da comissão que julgou os candidatos onde também era composta por Breno Barros e Álvaro Fabiano que de acordo com o credenciamento a função da comissão era olhar a pontuação com peso de 70% na classificação final e a carta de intenção 30%. Uma observação realizada por ele era que o anexo de pontuação contava somente até a B2 porém no edital do resultado contava as B3, logo no resultado final foi incluída a contagem de B3. Com relação aos candidatos a Miriam Karla incluiu a orientação de TCC, porém estavam fora do período considerado da contagem de pontos, 2017 a 2020, e o candidato Fábio Chaves incluiu alguns artigos B4, não estava no qualis, que também não foram incluídos na pontuação. Levando em consideração esses dois aspectos Fábio Chaves atingiu 424 pontos e pela norma do edital seria atribuído nota 10 aquele candidato que obtivesse mais pontos e os outros seriam uma nota proporcional ao do primeiro candidato, a Miriam Karla obteve 305 pontos e ficou com nota 7,19. Na avaliação da carta de intenção foi considerado o que foi discutido anteriormente no colegiado sobre a questão do desequilíbrio de considerar dois candidatos para uma só linha de pesquisa, de acordo com uma análise de perfil da carta de intenção Miriam Karla poderia se encaixar na linha de gestão socioambiental, onde a mesma também aparentou está receptiva a essa ideia e mesmo que a disciplina que ela sugeriu fosse mais voltada para a métodos quantitativos, na qual já é disciplina obrigatória no programa, a disciplina dela traz alguns métodos ou alguns temas que não são abordados, logo então nós, a comissão, pensou também em poder sugerir um diálogo com a mesma, para a disciplina ser alterada para métodos quantitativos aplicado a um determinado tema, a socioambiental por exemplo, após a apresentação Breno tem algumas sugestões. Em relação a disciplina que Fábio Chaves indicou, não há nenhum problema em ser ofertada e a disciplina está válida. Levando em consideração no corpo da carta de intenção procuramos ver a motivação e se estão alinhados, a comissão entrou em um consenso de da nota máxima aos dois candidatos e fazendo a média entre produção que contem peso 70 e carta de intenção que contem peso 30, resultou 10 para Fábio Chaves e 8,03 para Miriam Karla. Após a conclusão de Renan Felinto, Breno discursou sobre a candidata Miriam Karla, onde gostaria de ver a possibilidade de Miriam Karla trabalhar a parte de pesquisa operacional aplicado a gestão ambiental e social, já



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: [ppga@ufersa.edu.br](mailto:ppga@ufersa.edu.br)

houve diálogo com a mesma para explicar se haveria possibilidade ou interesse de migrar de linha caso fosse aprovado e ela concordou, porem precisaria adaptar a disciplina para que se encaixasse na linha de gestão socioambiental, no qual não haveria problemas pois a mesma trabalha com técnicas que são possíveis de adaptar e serem utilizadas dentro do contexto socioambiental. Para finalizar a exposição da comissão, Álvaro Fabiano pediu desculpas pelo atraso na reunião, concordou com as palavras apresentadas por Renan e Breno, e explanou sua preocupação pessoal com o número de membros do programa externo a UFRSA, indagou até quando esse pessoal ira ficar colaborando com o programa. Após a apresentação e considerações da comissão foi aberto uma sessão para esclarecer dúvidas, onde foi iniciada por Lílian Caporlândia, a primeira questão foi com finalidade de concluir e compreender o resultado apresentado pela comissão, onde a proposta é deixar os dois candidatos como professores permanentes, um em cada linha, logo, nenhum como colaborador, Renan respondeu que é isso mesmo que a comissão sugeriu e repassou. A segunda pergunta de Lílian Caporlândia é após a divulgação do resultado quando os candidatos irão se tornam professores do programa e se isso reflete no próximo edital, o edital do proapinho, que impacto poderia gerar nas nossas analises de que o colegiado tem feito até o presente momento da reunião. Liana Holanda enfatizou que o edital é para ingresso 2021, e o edital que está sendo divulgado na presente data vai sair antes da efetiva participação deles. Liana Holanda aproveitando seu momento de fala, indagou a questão que a Miriam Karla apresentou uma proposta de disciplina de métodos quantitativos onde ela não ver problema em colocar a disciplina para ser dividida entre o prof. Wesley Vieira e a Miriam Karla, e a ela mesma ficaria juntamente com o Álvaro Fabiano na disciplina de Decisões Financeira e Risco. Diante de sua proposta Breno Barros questionou se essa organização não seria um problema para uma futura avaliação do programa, onde um professor de uma linha está ministrando disciplina de outra linha e Liana Holanda esclareceu que não há problema pois a disciplina de métodos quantitativos é do eixo obrigatório, não é disciplina de uma linha, Liana Holanda acrescentou que o recomendado é os professores do eixo principal também faça uma disciplina na linha de pesquisa. Liana Holanda apresentou outra sugestão, onde seria a criação de métodos quantitativos II que não seja obrigatória. Concluindo essa afirmação, Breno Barros sugeriu marcar uma reunião quando os aprovados entrassem para ajustar as ementas se fosse necessário. Liana Holanda iniciou outra questão dentro do ponto de credenciamento, onde o programa possui regras de credenciamento e descredenciamento, atualmente o programa possui duas professoras colaboradoras, Agostinha Mafalda e Thaiseany de Freitas, ambas não se inscreveram no edital e elas podem ficar como professor colaborador durante 2 anos, Liana ressaltou seu desejo que a PROPPG emitisse uma portaria de uma comissão de credenciamento para o programa ter pessoas que ficassem permanentemente de atentas em situações como essas, em verificar com essas professoras se elas possuem interesse para compor o corpo efetivo do programa e realmente colocar em vigor essas regras de credenciamento. Após todas as apresentações e discussões foi aberto a votação e todos foram favoráveis ao resultado apresentado pela comissão, onde foi aprovado por unanimidade. Nada mais

